Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

MANUAL DO ALUNO DE MESTRADO E DOUTORADO
Normas Gerais

Rio de Janeiro - 2012

SUMÁRIO

A Universidade Estácio de Sá e os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	**3**
Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	**3**
Programa de pós-graduação	**3**
Cursos de pós-graduação *stricto sensu*	**4**
Área de concentração e linhas de pesquisa	**4**
Projetos de pesquisa	**4**
Estrutura dos programas de pós-graduação	**4**
Corpo docente	**5**
Programas	**5**
Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial	**5**
Programa de Pós-Graduação em Direito	**5**
Programa de Pós-Graduação em Educação	**6**
Programa de Pós-Graduação em Odontologia	**6**
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família	**7**
Secretarias dos Programas	**7**
Atos e procedimentos acadêmicos	**8**
➢ Forma de ingresso – edital e documentos	**8**
➢ Matrícula inicial e renovação de matrícula	**8**
➢ Contrato de prestação de serviços educacionais	**8**
➢ Regime didático: avaliação e frequência	**9**
➢ Estrutura curricular	**9**
➢ Integralização curricular	**9**
➢ Aproveitamento de estudos	**10**
➢ Calendário acadêmico	**10**
➢ Trancamento de matrícula	**10**
➢ Cancelamento de matrícula	**10**
➢ Desligamento do curso	**10**
➢ Orientação de dissertação e tese	**11**
➢ Exame de qualificação, defesa de projeto e pré-defesa	**11**
➢ Dissertação e tese	**11**
Setores complementares e de apoio	**11**
➢ Biblioteca	**11**
➢ Laboratório de informática	**11**
➢ Sala de estudos	**12**
Bolsas de estudo	**12**

A Universidade Estácio de Sá e os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

A Universidade Estácio de Sá – UNESA, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, foi autorizada pelo Parecer nº 814, de 02 de dezembro de 1986, do Conselho Federal de Educação e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 592, de 29 de novembro de 1988. Além dos cursos de graduação, nas suas modalidades tradicional e tecnológica, presencial e a distância, a Universidade oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNESA foram programados e implantados com base na capacidade de pesquisa de grupos docentes atuantes e com produção acadêmica na área específica desses cursos. Em 2000 foi reconhecido o primeiro curso de Mestrado da UNESA, na área do Direito. Em anos seguintes, foram recomendados, etapa que antecedente o reconhecimento, os Mestrados em Administração e Desenvolvimento Empresarial, Educação e Odontologia – todos em 2002 – e Saúde da Família, em 2004. Em 2006, a UNESA decidiu expandir a pós-graduação *stricto sensu* por entender que a agregação do doutorado aos Programas consolidados e avaliados pela CAPES com nota superior a 4 é uma conseqüência da qualidade desses cursos. O Doutorado em Direito foi recomendado naquele mesmo ano e sucessivamente foram aprovados os Doutorados em Educação (2008) e o de Odontologia (2009). Atualmente, a UNESA mantém 8 cursos, sendo 3 de Doutorado – Direito, Educação e Odontologia – e 5 de Mestrado – Direito, Educação, Administração e Desenvolvimento Empresarial, Odontologia e Saúde da Família, dos quais os 2 primeiros são acadêmicos e os demais, profissionais.

Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

A Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – VRPGPq é o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades acadêmicas docentes e discentes relativas aos Cursos de Pós-Graduação. Entre as atribuições do Vice-Reitor, encontram-se: a coordenação e supervisão das atividades acadêmicas, da produtividade científica do corpo docente e as atividades de pesquisa; a coordenação e supervisão das atividades de iniciação científica; o registro da produção científica e humanística, incentivando a divulgação dos resultados das pesquisas; o estímulo ao desenvolvimento de projetos que visem à captação de recursos junto às agências de financiamento das atividades de pós-graduação e de pesquisa.

Programa de pós-graduação

É o conjunto formado pelos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, atuantes na mesma área de conhecimento, compartilhando essencialmente o mesmo corpo docente e tendo uma

estrutura administrativa comum. Há programas com somente um curso de mestrado profissional e outros com dois cursos: mestrado e doutorado.

Cursos de pós-graduação *stricto sensu*

Mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado têm diferenças essenciais. O mestrado profissional e o mestrado acadêmico diferem basicamente pelo perfil dos candidatos e pelo foco de atuação: enquanto o acadêmico pretende a formação de pesquisadores e, especificamente, a qualificação de docentes para o ensino superior; o profissional volta-se para o mercado, apresenta um foco na resolução de problemas e na elaboração de novas técnicas e processos. Embora com tais características marcantes, o egresso do mestrado profissional está, também, habilitado para a docência no ensino superior.

O doutorado forma o pesquisador apto a elaborar, conduzir e orientar projetos de pesquisa e a produzir ciência, além de preparar novos quadros para a docência e a pesquisa.

Área de concentração e linhas de pesquisa

A pós-graduação *stricto sensu* é o espaço para a pesquisa e a produção de conhecimento e todas as atividades estão articuladas em um constructo integrado pelas linhas de pesquisa, projetos e disciplinas abarcados pela área de concentração.

A área de concentração indica a especialidade na produção do conhecimento na área do curso e na formação dos egressos.

As linhas de pesquisa expressam um recorte bem delimitado inserido na área de concentração e de competência acadêmica dos docentes.

Projetos de pesquisa

São as atividades de pesquisa realizadas pelos docentes e seus alunos sobre tema ou objeto específico e bem definido, desenvolvidas com metodologia e duração determinadas,

Estrutura dos programas de pós-graduação

As estruturas acadêmicas e administrativas da Estácio são detalhadas em diversos instrumentos normativos: o Regimento Geral que traça as normas válidas para os corpos docente, discente e administrativo; o Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e os Regulamentos. O Regimento da VRPGPq fixa as normas da pós-graduação *stricto sensu* e, ao mesmo tempo, baliza os Regulamentos de cada Programa com as suas especificidades. O Regimento e os Regulamentos são previamente aprovados pelos órgãos colegiados superiores da UNESA para terem eficácia.

A estrutura dos programas compreende o coordenador, o coordenador adjunto e o colegiado integrado por todos os docentes. Ao coordenador compete a indicação das diretrizes acadêmicas e administrativas do Programa que são referendadas pelo colegiado que se reúne periodicamente.

Os programas contam com secretarias próprias para o acompanhamento das atividades dos alunos e apoio às coordenações.

Corpo docente

O corpo docente dos programas de pós-graduação é integrado por professores titulados em nível de doutorado em áreas de conhecimento com afinidade a cada Programa. Todos os docentes ministram disciplinas, são responsáveis por projetos de pesquisa e orientam alunos na elaboração de dissertações e teses.

Programas

Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial

Mestrado Profissional em Administração e Desenvolvimento Empresarial - MADE

O MADE tem como missão produzir conhecimento e qualificar profissionais em gestão empresarial para atuação em docência, pesquisa e prática de negócios, estimulando consciência crítica que contribua para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do País, com compromisso ético e responsabilidade social.

Área de concentração: Administração e Desenvolvimento Empresarial

Linhas de pesquisa:

- Organizações
- Tecnologias Gerenciais

Web: http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/administracao-e-desenv-empresarial.aspx.

Programa de Pós-Graduação em Direito

Mestrado e Doutorado em Direito

Objetivos: incentivar a pesquisa jurídica e os estudos dogmáticos e interdisciplinares como base formativa do conhecimento jurídico; formar professores capazes de explicar o funcionamento da ordem jurídica e de aprimorar o desenvolvimento do raciocínio jurídico; preparar profissionais aptos a contribuir para as exigências da sociedade brasileira e formar pesquisadores em condições de compreender a ordem jurídica no seu entrelaçamento com a realidade circundante; aprimorar o raciocínio jurídico e a compreensão da ordem jurídica no

contexto mais amplo da realidade, capacitando os profissionais para atender as demandas da sociedade brasileira.

Área de concentração: Direito Público e Evolução Social

Linhas de pesquisa:

- Acesso à Justiça e Efetividade do Processo
- Direitos Fundamentais e Novos Direitos

Web: http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/direito.aspx

Programa de Pós-Graduação em Educação

Mestrado e Doutorado em Educação

Objetivo: produzir conhecimentos e oferecer condições que propiciem a formação de profissionais capazes de enfrentar os desafios postos à educação pelas profundas mudanças que caracterizam a cultura contemporânea. Objetivos específicos: contribuir para o desenvolvimento de teorias que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira; apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas; produzir estudos e pesquisas sobre problemas que atravessam as instituições escolares, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

Área de concentração: Educação e Cultura Contemporânea

Linhas de pesquisa:

- Políticas Públicas e Gestão
- Representações Sociais e Práticas Educativas
- Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais

Web: http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educacao.aspx

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Mestrado Profissional e Doutorado em Odontologia

Objetivos do Mestrado: formar profissionais qualificados tecnicamente e conscientes da necessidade da inserção social da Odontologia; preparar docentes com mentalidade inovadora capacitados a exercer o magistério do ensino superior; desenvolver projetos de pesquisa relevantes para a Odontologia clínica.

Objetivos do Doutorado: formar docentes altamente qualificados, com mentalidade inovadora e empreendedora, apto a exercer a docência em qualquer nível de formação superior em Instituições de Ensino Superior do País ou do exterior; formar o pesquisador de excelência, inteiramente capaz de idealizar, projetar e orientar projetos de pesquisa e outras atividades da

Pós-Graduação, incluindo a aquisição de fomento, liderança de linhas de pesquisa, articulação com empresas e outras instituições privadas e públicas para captação de recursos e elaboração de projetos de cursos e programas de ensino, bem como de estratégias para melhoria da qualidade de vida da população.

Área de concentração: Endodontia

Linhas de pesquisa:

- Princípios Biológicos Aplicados à Endodontia
- Técnicas, Instrumentos e Materiais Endodônticos

Web: http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/odontologia.aspx

Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

Mestrado Profissional em Saúde da Família

Objetivos: formar profissionais com capacidade de atender as demandas do mercado de trabalho e das políticas públicas do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais e municipais de Saúde para a implantação e supervisão de equipes de saúde da família; desenvolver pesquisas básicas, clínicas, epidemiológicas, organizacionais, operacionais e avaliativas; gerar conhecimentos e técnicas que proporcionem melhoria da qualidade e da resolubilidade dos cuidados básicos de saúde; produzir conhecimento no campo das estratégias para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Área de concentração: Saúde da Família

Linhas de pesquisa:

- Diagnósticos Locais e Cuidados Básicos em Saúde da Família
- Organização, Gestão e Avaliação de Serviços Básicos de Saúde

Web: http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia.aspx

Secretarias dos Programas

Os Programas possuem secretarias próprias para atendimento especial aos alunos. Além do atendimento presencial, os alunos têm acesso à comunicação com a secretaria via e-mail e telefone. É muito importante, por esse motivo, que os alunos mantenham a atualização dos seus dados de endereçamento, incluindo o eletrônico. Os mestrandos e doutorandos, com a sua matrícula e mediante senha, têm acesso ao Campus Virtual < www.estacio.br/mestradoedoutorado > que contém a secretaria virtual e demais informações sobre a vida acadêmica. As movimentações de inclusão e exclusão de disciplinas, trancamento e cancelamento de matrícula devem ser solicitadas pelos alunos na secretaria virtual por meio

de requerimentos online. Dúvidas sobre o acesso ao campus virtual podem ser dirimidas nas Secretarias dos Programas.

As solicitações de declarações acadêmicas (matrícula, horário das aulas, etc.) e históricos escolares devem ser feitas também por requerimentos online. Os documentos serão emitidos pelas Secretarias dos Programas após o pagamento das respectivas taxas acadêmicas que serão cobradas via boletos bancários emitidos no campus virtual durante o preenchimento dos requerimentos.

Atos e procedimentos acadêmicos

- Forma de ingresso – edital e documentos

O ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado dá-se por meio de processos de seleção, abertos a Graduados e regulados por editais, uma ou duas vezes por ano. O número de vagas poderá variar em função da disponibilidade por docente para a orientação de alunos.

Os documentos básicos para a inscrição de candidatos à seleção são relacionados nos editais de cada Programa.

- Matrícula inicial e renovação de matrícula

A matrícula é o ato de incorporação do aluno ao corpo discente dos Programas de pós-graduação.

Os documentos para a matrícula inicial, realizada após o resultado final do processo de seleção, são os mesmos que foram solicitados para a inscrição à seleção acrescidos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do plano de estudos. Esses dois documentos devem ser preenchidos em todas as renovações de matrícula.

A cada período letivo, os Programas convocam os alunos para a renovação de matrícula em datas definidas semestralmente. No plano de estudo são indicadas as disciplinas que serão cursadas e os respectivos horários. A matrícula no SIA – Sistema de Informações Acadêmicas será procedida pela Secretaria do Programa para posterior emissão dos boletos de pagamento das mensalidades. Para renovar a matrícula o aluno deve estar em situação de adimplência (sem pendências nas mensalidades).

- Contrato de prestação de serviços educacionais

O contrato contém o regulamento financeiro e prevê todas as normas para o pagamento das mensalidades e será assinado pelo próprio aluno e pelo responsável financeiro. O investimento no Mestrado é pago em 24 parcelas e no Doutorado em 36 parcelas, abrangendo todas as disciplinas do currículo mínimo e a orientação de dissertação ou tese conforme a estrutura curricular prevista. Disciplinas extras serão cobradas em contrato específico.

O investimento do curso é realizado da seguinte forma:

a) a primeira mensalidade é paga posteriormente à data da realização da matrícula inicial de ingresso;

b) os boletos mensais de cobrança são enviados para a residência do aluno e estão também disponíveis na secretaria virtual do campus virtual < www.estacio.br/mestradoedoutorado >;

c) o valor das parcelas não é fixo, podendo ocorrer reajuste nas mensalidades a ser aplicado por ocasião da renovação de matrícula;

d) os alunos que cursaram e foram aprovados em disciplina isolada, anterior ao ingresso no curso, terão as mensalidades do curso corrigidas para o aproveitamento financeiro do pagamento já efetuado.

- Regime didático: avaliação e frequência

A avaliação do rendimento acadêmico é realizada por disciplina ou atividade acadêmica, considerando-se aprovado o aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades e nota igual ou superior a "7" (sete), admitindo-se reprovação em uma disciplina que poderá ser cursada novamente. A segunda reprovação acarretará desligamento do Curso.

- Estrutura curricular

A estrutura curricular de cada curso apresenta a relação de disciplinas – obrigatórias e eletivas –, a carga horária unitária e total do curso necessária para a integralização curricular. As estruturas curriculares estão disponíveis na internet para consulta e acompanhamento dos alunos.

- Integralização curricular

A integralização curricular abrange a totalização do número de créditos e respectiva carga horária definida para cada curso, excluída a defesa de dissertação ou tese. Cada crédito equivale a 15 horas/aula.

A conclusão do Mestrado e do Doutorado se dará com a aprovação da dissertação ou tese perante uma banca examinadora constituída especialmente para cada aluno. As bancas são integradas por professores doutores: três no Mestrado e cinco no Doutorado. Os examinadores são do próprio Programa e convidados de outras Instituições.

A duração dos cursos de Mestrado e Doutorado é calculada em número de meses, contados a partir da matrícula inicial, e compreende prazos mínimos e máximos. Os Regulamentos de cada Programa podem estabelecer prazos para as diferentes etapas do curso, incluindo a defesa, desde que compreendidos nos prazos fixados pelo Regimento da VRPGPq.

Mestrado: de 12 a 30 meses. Doutorado: de 24 a 48 meses.

- Aproveitamento de estudos

A critério da Coordenação do Programa e de acordo com o prescrito em cada Regulamento, poderá haver o aproveitamento de estudos realizados em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes. A possibilidade de aproveitamento será apreciada pela Coordenação desde que a disciplina cursada tenha conteúdo, duração, atualização e desenvolvimento equivalentes ou superiores aos do curso da Estácio, nota mínima "7" (sete) e dentro do limite de até um terço das disciplinas do currículo do Curso.

A disciplina isolada cursada com aproveitamento em período anterior à seleção, no próprio Curso para o qual o aluno foi selecionado, será incorporada ao currículo.

- Calendário acadêmico

O calendário acadêmico de cada Programa indica as datas limite para a movimentação de exclusão e inclusão de disciplinas, início e término dos períodos letivos.

- Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula no Curso, por um semestre letivo, somente será concedido por motivo de doença ou de impedimento absoluto de frequência, devidamente comprovados, mediante concordância do Coordenador do Programa. O período do trancamento de matrícula não suspende a contagem dos prazos para integralização dos Cursos estabelecido em cada Regulamento, não sendo permitido o trancamento de matrícula no primeiro período letivo subsequente à seleção e no último semestre do prazo máximo do Curso.

Para solicitar o trancamento, o aluno deverá estar em dia com o pagamento das mensalidades.

- Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula é um ato voluntário do aluno e poderá ser solicitado a qualquer momento desde que não haja pendências financeiras.

- Desligamento do aluno

O desligamento é um ato do Colegiado do Programa de acordo com as indicações dos Regulamentos e do Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Além dos indicadores mínimos abaixo, cada Programa poderá especificar outros critérios. O desligamento ocorrerá em casos de:

- reprovação em duas disciplinas ou duas reprovações na mesma disciplina;
- não renovação de matrícula após o período de trancamento;
- não realização de matrícula em atividades acadêmicas por mais de um período letivo;
- por extrapolação dos prazos de integralização curricular e de permanência no Curso;
- não vinculação do trabalho de conclusão a uma linha de pesquisa;
- não aprovação em língua estrangeira nos prazos fixados nos Regulamentos dos Programas;
- inobservância dos prazos estipulados em cada Regulamento;

- reprovação nos exames de qualificação e defesa de dissertação ou tese;
- ato de indisciplina, apurado em procedimento próprio, assegurando-se o direito de defesa;
- ato que possa ser indicativo de plágio na elaboração de trabalhos durante o Curso.

Observação: o desligamento não desobriga o aluno dos compromissos financeiros.

- Orientação de dissertação e tese

O(a) professor(a) orientador(a) é em geral indicado(a) pela coordenação do Programa, sendo possível, de acordo com cada Regulamento, a mudança de orientador(a).

- Exame de qualificação, defesa de projeto e pré-defesa

Esses exames se caracterizam como etapas a serem cumpridas pelos alunos para a integralização curricular como definido nos Regulamentos de alguns dos cursos. De acordo com a estrutura curricular, poderão ou não ter atribuição de créditos e notas.

O exame de qualificação é obrigatório em todos os Doutorados.

- Dissertação e tese

Dissertação e tese são respectivamente os trabalhos de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado. Ambas se definem como pesquisa individual, desenvolvida pelo aluno sob a orientação de um professor. Abordam temas que se inserem no campo de estudo do Programa e do objeto de pesquisa do orientador, sendo embasadas pela literatura existente no campo científico. Na dissertação, o mestrando deve evidenciar capacidade de pesquisa, com base em padrões científicos, e aptidão para relatar os resultados à comunidade acadêmica, tendo a preocupação de produzir uma abordagem diferente de outras que já se ocuparam do mesmo objeto de estudo. A tese versa sobre tema inédito e original, podendo ser uma nova abordagem de um objeto de pesquisa já estudado. Deve apresentar relevância para o progresso da ciência, tendo sólido respaldo teórico e metodológico.

Setores complementares e de apoio

- Biblioteca

Todas as Unidades da Estácio dispõem de bibliotecas com acervo de livros e periódicos referentes aos cursos ministrados, salas de estudo e microcomputadores para consulta ao acervo e pesquisas na internet, incluindo o acesso ao Portal de Periódicos Capes. As Unidades onde estão situados os Programas *stricto sensu* possuem acervos específicos desses cursos.

As consultas às bibliotecas podem ser feitas pelo campus virtual.

- Laboratório de informática

Da mesma forma que as bibliotecas, todas as Unidades estão equipadas com laboratórios de informática para atendimento ao alunado em todos os dias e horários.

- Sala de estudos

Todos os Programas possuem salas de estudo para os mestrandos e doutorandos com ambiente propício para estudo individual e em grupo e microcomputadores com acesso à internet.

Bolsas de estudo

Os Mestrados Acadêmicos dispõem de cotas limitadas de bolsas Capes para concessão aos mestrandos pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP. Há duas modalidades de bolsas: para alunos sem vínculo empregatício pela concessão de uma bolsa pecuniária e o pagamento da taxa escolar; para alunos com vínculos empregatícios, o pagamento da taxa escolar. Periodicamente, os Programas apresentam as disponibilidades de vagas de bolsas e convocam os alunos interessados. A Comissão de Bolsas de cada Programa é responsável pela seleção dos novos bolsistas. O Regulamento do PROSUP encontra-se em http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosup.

Outros tipos de bolsas podem, eventualmente, estar disponíveis para os alunos.